



FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL  
FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL  
COMISSÃO ESTADUAL DE ARBITRAGEM DE FUTEBOL



COMISSÃO DE ARBITRAGEM DA FNF

RESOLUÇÃO Nº 007/2021 - CEAF/RN

O Presidente da Comissão Estadual de Arbitragem de Futebol - CEAF/RN,  
no uso de suas atribuições:

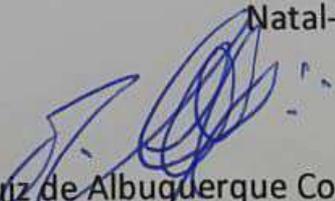
**Considerando**, o fato do 4º Árbitro **Jonny Celestino dos Santos**, ter  
apresentado problema de saúde.

**Resolvo:**

Substituí-lo do jogo Palmeira F. C. x Riachuelo A. C., pela 4ª  
Rodada do Campeonato Potiguar da Segunda Divisão, às 15:00 horas do dia 24  
de setembro do corrente ano, no Estádio Nazarenão, pelo árbitro **Carlos Alberto  
de Berto**, que exercerá a citada função.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e archive-se.

Natal-Rn, 21 de setembro de 2021.

  
Ricardo Luiz de Albuquerque Costa  
Presidente CEAF/FNF